JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 | Ano X | Edição nº 1114A | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 318, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 500.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.400,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	20.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339008	01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$	5.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0002		Sentenças Judiciais		
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	10.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	392.600,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	45.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PRONTO SOCORRO, SENDO O TOTAL DE 20 (VINTE) PLANTÕES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que o Sr. José Natalino Paganini, Prefeito Municipal, RATIFICA a Dispensa nº014/2020, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. A empresa L& F BALDOCCHI SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ n°30.399.112/0001-28 no valor global de (R$ 35.200,00); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 30 DE DEZEMBRO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO SEAD/DP nº 24/2020

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Dezembro de 2020 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
13543	CILMARA DA MOTA MANIEZO	Via não Acadêmica	8327/2020	27/11/2020
18397	DEBORA SARGENTELLI FAVORETO	Via Acadêmica	8043/2020	19/11/2020
18397	DEBORA SARGENTELLI FAVORETO	Via não Acadêmica	8044/2020	19/11/2020
16624	EDIVANIA TAVARES DOS SANTOS	Via não Acadêmica	8748/2020	11/12/2020
17877	IAMARA CEGA STORARI	Via não Acadêmica	8477/2020	03/12/2020
18551	MARIANA APARECIDA APOLINARIO	Via Acadêmica	7712/2020	05/11/2020
18441	ROSANA CORADI	Via não Acadêmica	8347/2020	27/11/2020
18318	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Via não Acadêmica	8820/2020	15/12/2020
18481	THELMA CARLOS GOLFETO AZEVEDO	Via Acadêmica	7649/2020	04/11/2020

Ressalte-se que as vantagens concedidas não infringem o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois os servidores acima completaram os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 30 de dezembro de 2020.

Daniela Rodrigues Oliveira
Diretora de Pessoal